



PORTARIA PRE-SP Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2021

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE/SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0042/2021 – MPSP/PGJ/EL (PRR3ª-00013465/2021), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 12/05/2021;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2021/2023 (período compreendido entre os dias 04/01/2021 a 03/03/2023, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 16, de 03/03/2021 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/03/2021), e suas posteriores alterações; para officiar na condição de Promotor Eleitoral Titular (biênio 2021/2023) perante a zona eleitoral indicada, **a partir de 01/05/2021, inclusive**, o seguinte Promotor de Justiça:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR(A) ELEITORAL	CARGO OCUPADO NO MP-SP
047ª	GARÇA	CARLOS ANDRÉ MARIANI	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GÁLIA
192ª	FRANCO DA ROCHA	NINA RIBEIRO DE AQUINO BEGGS	4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE FRANCO DA ROCHA

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 19 de maio de 2021

(assinatura digital)
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral